

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.28.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE** comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 10:30 hs do dia 04 de maio de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo – menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica apta a executar a obra da 5ª etapa da infraestrutura viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 02 de abril de 2012. Luciano Costa da Silva – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETO:** *Contratação de empresa apta a prestar serviços na capacitação inicial e continuada incluindo material didático, impressão de testes cognitivos e aquisição de kits de material para o alfabetizador e alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribe. PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: IDHEC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CIENTÍFICO VALOR GLOBAL: R\$ 24.448,22 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos), para o Lote I DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de Abril de 2012. Jaguaribe/CE, 02 de Abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretaria de Educação*

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETO:** *Contratação de empresa apta a prestar serviços na capacitação inicial e continuada incluindo material didático, impressão de testes cognitivos e aquisição de kits de material para o alfabetizador e alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribe. PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: ERICO EVERTON MENDONÇA DE ARAÚJO - ME VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) para os Lotes II e III DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de Abril de 2012. Jaguaribe/CE, 02 de Abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretaria de Educação*

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 088.1, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Nomeia **KATIA RODRIGUES ALVES** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CULTURA E SOCIEDADE**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.091, de 27 de março de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **KATIA RODRIGUES ALVES**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CULTURA E SOCIEDADE**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 088.2, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Nomeia **JONATHAS THIEGO ALVES DE SANTANA** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JONATHAS THIEGO ALVES DE SANTANA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 088.3, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Nomeia **ERNANDO FERNANDES DE LIMA** para o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.091, de 27 de março de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ERNANDO FERNANDES DE LIMA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 87 DE 03 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.082 de 23 de fevereiro de 2012, **José Ares Lima Diniz**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Educação de Trânsito – CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.1 DE 03 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.082 de 23 de fevereiro de 2012, **Raimundo Clerton Lima Carvalho**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Setor de Fiscalização, Tráfego e Administração – CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 105/12, 03 DE ABRIL DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Fórum Microrregional de Conselhos de Saúde, no CENTEC, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 03/04/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 106/12, 03 DE ABRIL DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de Reuniões do Sistema do PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/04/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

Lei N.1092 /2012, de 03 de Abril de 2012. **Concede reajuste aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica concedido ao pessoal do magistério – professor de educação básica II e ao assistente pedagógico, o reajuste salarial de 3% (três por cento). **Art. 2º.** Fica definido em R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o piso salarial do magistério do Município de Jaguaribe para uma jornada semanal de vinte horas no Exercício 2012. **Art. 3º.** As tabelas constantes nos anexos V e V-A da Lei 840/2005 passam a vigor conforme anexos I e II que integram esta Lei. **Art. 4º.** O professor de educação básica II e o assistente pedagógico poderão se beneficiar com novo reajuste salarial no mês de julho de 2012, caso o crescimento da receita do FUNDEB, no primeiro semestre de 2012, com relação ao primeiro semestre de 2011, seja superior a 4,5% (quatro vírgula cinquenta por cento). **Parágrafo Único.** O percentual de reajuste previsto no caput deste artigo será determinado pela diferença obtida entre o percentual de crescimento de receita apurado no período definido no caput deste artigo e os 4,5% (quatro vírgula cinquenta por cento) tomado como referência. **Art. 5º.** O profissional do magistério que atue na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental poderá optar entre a jornada de vinte horas semanais com o recebimento do adicional de planejamento de que trata o parágrafo 4º do art. 18 da Lei 840/05 ou pelas jornadas definidas nos incisos II e III do mesmo dispositivo legal. **Parágrafo Único.** O direito de optar a que se refere o caput deste artigo poderá ser exercido pelo profissional do magistério no mês que antecede cada semestre letivo. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º para 01 de abril de 2012. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

Anexo I, a que se refere o Art. 3º da Lei 1.092/2012 de 03 de abril de 2012. “Anexo V, a que se refere a Lei 840/05” Tabela Salarial Relativo ao Reajuste de 2012 Carga horária: 20 horas semanais.

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I E ASSISTENTE PEDAGÓGICO	1	725,50
		2	747,27
		3	769,68
		4	792,77
	PEB II E ASSISTENTE PEDAGÓGICO	5	872,19
		6	898,36
		7	925,31
		8	953,07
		9	981,66
		10	1.011,11
		11	1.041,44
		12	1.072,68
		13	1.104,86
		14	1.138,01

Palácio da Intendência, 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

Anexo II, a que se refere o Art. 3º da Lei 1.092/2012 de 03 de abril de 2011 “Anexo V-A, a que se refere a Lei 840/05”

## TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	
	ATÉ 30/03/2012	A PARTIR DE 01/04/2011
1	725,38	725,50
2	747,13	747,27
5	846,79	872,19

Palácio da Intendência, 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88,4 DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 88,4, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

Francisca Lúcia Pereira Medeiros	Aux. de Serv. Gerais	Gabinete do Prefeito	40 horas	50%
José Nunes de Oliveira	Motorista	Gabinete do Prefeito	40 horas	100%
Antonia Regina de Lima Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	10 horas	50%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas	100%
Francineide Elias	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	50%
Mauricélia Rodrigues	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 08 horas	50% 100%
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	32 horas	100%
Valderez Silva Pinheiro	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	100%
Antonio Nezon Vieira	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Antonia Estefania Lima Peixoto	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Moreno da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Osterno Diógenes Saldanha	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Bezerra da S. Saldanha	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Josefa Ecileida da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Ernando Fernandes de Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	16 horas 40 horas	50% 100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.5, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.5, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Nível II	R\$ 56,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.6, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.6, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.19, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 558/2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.19, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.7, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.7, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Epaminondas Neves	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.8, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de 12 horas, aos Médicos, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.8, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Joaquim de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Rafaela Moreira	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.9, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias

consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.9, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 83,01
Otilia Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 83,05
Francisco Marinho de Castro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.10, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 88.10, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria de Fátima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.13 DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal, **Andreia Pinheiro Vituriano**, Matrícula nº 120140-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.14, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 88.14, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluisio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.18, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.18, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Jonathas Thiego Alves de Santana	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124 /2012 JAGUARIBE/CE, 03 de abril de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período 03, 04, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 (treze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente

Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de abril de 2012. SECRETARIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.11 DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.11 DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Cleudenio Canuto Alves	120136-0
Joseneide Gomes da Silva	120155-7
Safira Maria Peixoto dos Santos	120165-4
Kátia Rodrigues Alves	120156-5
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120158-1
Maria Dilma Lopes Ferreira	120166-2
Francisca Edivanira Saraiva da Silva	120159-0
Francisca Márcia Paz Moreira	120167-0
Francisca Analécia Nogueira Barbosa de Araújo	120160-3
Maria Ducl Campos de Oliveira	120161-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.01.18.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.** Declaro revogado o processo licitatório nº 2011.01.18.01 na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a executar a obra da construção do Aterro Sanitário do Município de Jaguaribe. Com base no caput do art. 49 e § 3º Lei 8.666/93. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal de Jaguaribe (CE), 02 de abril de 2012.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2012. OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços como orientadores de coletivos do PROJovem ADOLESCENTE e um coordenador para o PROJovem ADOLESCENTE, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908. 08 243 0019 2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISaura Paes Diógenes Nogueira.

**CONTRATADOS:**

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA MENS	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAIS
------	---------------	------	---------	-------	--------------------	----------------	--------------	---------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2012

Edição Nº: 1259

								AL		
1	COORDENADOR(A) DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	MÊS	PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	9	40H	900,00	8.100,00	ROBÊNIA MARIA NUNES DOS SANTOS		
<b>TOTAL</b>							<b>8.100,00</b>			

Jaguaribe – CE, 02 de abril de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2012. OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços como orientadores de coletivos do PROJÓVEM ADOLESCENTE e um coordenador para o PROJÓVEM ADOLESCENTE, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908. 08 243 0019 2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISAUARA PAES DIÓGENES NOGUEIRA.

#### CONTRATADOS:

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAIS
3	ORIENTADOR(A) DE 02 COLETIVOS (GRUPO DE 25 ALUNOS) DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	MÊS	PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	9	100H	650,00	5.850,00	THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA
<b>TOTAL</b>							<b>5.850,00</b>	

Jaguaribe – CE, 02 de abril de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 88.12, DE 03 DE ABRIL DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 88.12, DE 03 DE ABRIL DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Josefa Regina de Miranda	010781-6
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	120157-3
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120158-1
Maria Dilma Lopes Ferreira	120166-2
Francisca Edivania Saraiva da Silva	120159-0
Francisca Márcia Paz Moreira	120167-0
Francisca Analécia Nogueira Barbosa de Araújo	120160-3
Maria Ducl Campos de Oliveira	120161-1

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*